



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECLARAÇÃO

Marechal Floriano, 28 de Maio de 2026.

Pelo presente, declaramos para os devidos fins, que **NÃO HÁ** nenhuma obra paralisada.

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025